



PORTARIA Nº 058 de 28 de Fevereiro de 2024.

**ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando 267/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 320/2023, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

NOME DO SERVIDOR(A)	PORT. 0320/2023	PORT. 058/2024
Weuller de Souza Gonçalves	Março/2024	16 a 30 de abril/2024 02 a 16 de setembro/2024

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de fevereiro de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de fevereiro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete